

Engenheiro Caldas/MG, 21 de agosto de 2026 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI- Nº 080
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS

PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 086/2026

PREGAO ELETRONICO 018/2026

Objeto: : Aquisição de 04 (quatro) ônibus escolares rurais novos (0 km), tipo ônibus escolar rural médio (ore 2), destinados ao atendimento dos estudantes da rede pública de ensino residentes na zona rural do Município de Engenheiro Caldas-MG, estará acontecendo no dia 03/09/2026 às 13h:00min na plataforma BLL Compras. Fundamentação legal Lei 14.133/2021. O edital se encontra a inteira disposição no site oficial do município www.engenheirocaldas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 094/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2026

Objeto: Execução de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ de vias no distrito do Divino do Traira no Município de Engenheiro Caldas/MG, estará acontecendo no dia 10/09/2026 às 10h:00min na plataforma BLL Compras. Fundamentação legal Lei 14.133/2021. O edital se encontra a inteira disposição no site oficial do município www.engenheirocaldas.mg.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@engenheirocaldas.mg.gov.br. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 091/2026

DISPENSA 031/2026

Objeto: Aquisição de camisas personalizadas, destinadas as comemorações do Desfile Cívico de 7 de setembro, promovido de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio do município de Engenheiro Caldas/MG. Contratado: Suely Opcoes Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.303.307/0001-07. O valor total da contratação é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Contratação realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.